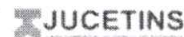




MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RUZITANHIA DIAS PEREIRA, sob a autenticidade nº 12603463451 em 19/02/2026, protocolo 260108944. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R DE S SILVA LTDA
Número de Registro:	17600126361
CNPJ:	35105179000126
Município:	Praia Norte

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

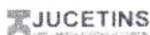
Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00554247240	IRLANY IRLIN DE SOUSA SILVA	PA022171
99071304353	REGINALDO DE SOUSA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/02/2026 07:46 SOB Nº 20260108944.
PROTOCOLO: 260108944 DE 18/02/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12603463451. NIRE: 17600126361.
R DE S SILVA LTDA



RUZITANHIA DIAS PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 19/02/2026
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Irlany Irlen De Sousa Silva
REGISTRO..... : PA-022171/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.542.472-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 29/04/2026 as 09:31:54.

Válido até: 28/07/2026.

Código de Controle: 7172896.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Irlany Irlen De Sousa Silva
REGISTRO..... : PA-022171/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.542.472-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 29/04/2026 as 09:30:52.

Válido até: 31/05/2026.

Código de Controle: 9212600.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui
Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	Irlany Irlen De Sousa Silva
REGISTRO.....:	PA-022171/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF.....:	005.***.***-40
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código
Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,
29/04/2026 as 09:30:49

Código de Controle: 9984.9287.9352.9181

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua
autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço
<https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 519532/2026

Emissão: 14/05/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 8Y1z8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R. DE S. SILVA LTDA

CNPJ: 35.105.179/0001-26

Registro: 1000047250

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 27/02/2024

Faixa: 4

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ? CNAE: 4751-2/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ? CNAE: 4761-0/03; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ? CNAE: 4751-2/02; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ? CNAE: 9511-8/00; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ? CNAE: 4120-4/00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ? CNAE: 4213-8/00; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ? CNAE: 4211-1/01; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ? CNAE: 4311-8/02; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ? CNAE: 4321-5/00; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ? CNAE: 4212-0/00; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ? CNAE: 4299-5/01; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM ? CNAE: 4319-3/00; OBRAS DE TERRAPLENAGEM ? CNAE: 4313-4/00; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA ? CNAE: 2330-3/01; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO ? CNAE: 2330-3/02; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS ? CNAE: 4211-1/02; OBRAS DE IRRIGAÇÃO ? CNAE: 4222-7/02; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ? CNAE: 4322-3/01; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ? CNAE: 4322-3/02; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ? CNAE: 4330-4/03; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ? CNAE: 8130-3/00; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ? CNAE: 8121-4/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ? CNAE: 4723-7/00.

Endereço Matriz: RUA BENJAMIM CONSTANT, 0, JOSÉ PADILHA, PRAIA NORTE, TO, 77970000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100004734DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES

Registro: 2411652488

CPF: ***.907.571-**

Data Início: 09/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 519532/2026

Emissão: 14/05/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 8Y1z8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: REGINALDO DE SOUSA SILVA

CPF: ***.713.043-**

Função: ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 519536/2026

Emissão: 14/05/2026

Validade: 30/06/2026

Chave: 5a2d2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES

Registro: 2411652488

CPF: ***.907.571-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Apostilamento: DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº 5463, LIVRO Nº66, FOLHA Nº366.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 31/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 9981540321. Data de vencimento do boleto: 30/06/2026
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J K.S.ALVES E CIA LTDA

Registro: 1000035805

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Data Início: 26/02/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TG TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 1000088674

CNPJ: 46.183.608/0001-08

Data Início: 24/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DAC PROJETOS E EDIFICACOES LTDA

Registro: 1000088321

CNPJ: 17.949.530/0001-83

Data Início: 21/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 519536/2026

Emissão: 14/05/2026

Validade: 30/06/2026

Chave: 5a2d2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REALEZA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 1000104750

CNPJ: 60.739.227/0001-85

Data Início: 19/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA

Registro: 0000002228

CNPJ: 08.569.476/0001-50

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 1000015790

CNPJ: 12.621.982/0001-18

Data Início: 16/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R. DE S. SILVA LTDA

Registro: 1000047250

CNPJ: 35.105.179/0001-26

Data Início: 09/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: V C CONSTRUTORA LTDA

Registro: 1000068118

CNPJ: 35.040.949/0001-08

Data Início: 04/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: K L CONSTRUTORA LTDA

Registro: 1000022002

CNPJ: 27.331.448/0001-44

Data Início: 03/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: W.A.S EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 1000107130

CNPJ: 47.028.419/0001-15

Data Início: 02/03/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinaturas manuscritas em azul]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma: R. DE S. SILVA EIRELI, com sede à RUA DOM PEDRO I, Nº 97, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS – TO, CEP: 77.960-000, representada pelo seu sócio gerente REGINALDO DE SOUSA SILVA, residente e domiciliado à RUA MARCELO MIRANDA SUB ESQUINA RUA SANTOS DUMONT, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, AUGUSTINÓPOLIS – TO, CEP: 77.960-000, ora denomina CONTRATANTE, e o profissional VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES, título Engenheiro Civil, Rua Vila Rio, 230, Apt. 202, Bairro Cidade Velha, Belém – PA, CEP: 66.023-420, portador da Carteira Profissional n.º CREA 207678 D - TO, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de R. DE S. SILVA EIRELI, que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO..

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 4.500,00, (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), que-ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

QUARTO

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

– SEMANAL: 10 (DEZ) horas

QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele ariundas.

AUGUSTINÓPOLIS – TO em 08 de NOVEMBRO de 2021

REGINALDO DE SOUSA
SILVA:99071304353

Assinado de forma digital por REGINALDO DE SOUSA SILVA:99071304353
Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20135

VICTOR DANTAS DA SILVA
GOMES:72290757187

Assinado de forma digital por VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES:72290757187

R. DE S. SILVA EIRELI
REGINALDO DE SOUSA SILVA

VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES
CREA 207678 D - TO

TESTEMUNHAS

Nome legível

Assinatura

Nome legível

Assinatura

DECLARAÇÃO

() Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra;
(X) Exerço, ainda, atividades na(s) entidade(s) abaixo específica(s): (discriminar, também, o horário do respectivo período de trabalho).

– SEMANAL:10 (DEZ) horas

DECLARO, mais, que resido à Rua Vila Rio, 230, Apt. 202, Bairro Cidade Velha, Belém – PA, CEP: 66.023-420, sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

AUGUSTINÓPOLIS – TO em 08 de NOVEMBRO de 2021

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa R. DE S. SILVA EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ: 35.105.179/0001-26, SITO À RUA PEDRO I, 97 – CEP: 77.960-00 – CENTRO – AUGUSTINÓPOLIS - TO, prestou serviço de engenharia na pavimentação em bloquetes com calçadas/drenagem superficial, com seguintes serviços:

Item	Fonte / Código	Macrosserviço / Serviço	Unid.	Qtde.	SEM DESONERAÇÃO		
					Custo Unitário	BDI	Preço Unitário c/ BDI
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	COMPOSIÇÃO 008	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	R\$ 340,00	22,53%	R\$ 416,60
1.2	COMPOSIÇÃO 011	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 666,42	22,53%	R\$ 816,56
SUB-TOTAL ITEM 1.0					SUB-TOTAL ITEM 1.0		
2.0		TERRAPLENAGEM - SUB-LEITO					
2.1	SINAPI - 100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	896,40	R\$ 0,60	22,53%	R\$ 0,74
2.2	COMPOSIÇÃO 009	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	896,40	R\$ 0,24	22,53%	R\$ 0,29
2.3	SINAPI - 74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	179,28	R\$ 2,41	22,53%	R\$ 2,95
2.4	SINAPI - 94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	M³	2640,00	R\$ 24,80	22,53%	R\$ 30,39
2.5	SINAPI - 96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILLOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	2640,00	R\$ 6,10	22,53%	R\$ 7,47

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

2.6	SINAPI - 93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 04/2016	M3xKm	17620,50	R\$ 0,99	22,53%	R\$ 1,21
SUB-TOTAL ITEM 2.0					SUB-TOTAL ITEM 2.0		
3.0		PREPARO DA BASE					
3.1	COMPOSIÇÃO 010	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	298,80	R\$ 0,48	22,53%	R\$ 0,59
3.2	SINAPI - 74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	179,28	R\$ 2,41	22,53%	R\$ 2,95
3.3	SINAPI - 93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 04/2016	M3xKM	1120,50	R\$ 0,99	22,53%	R\$ 1,21
3.4	SINAPI - 96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	179,28	R\$ 6,13	22,53%	R\$ 7,51
SUB-TOTAL ITEM 3.0					SUB-TOTAL ITEM 3.0		
4.0		FUNDAÇÃO COM BLOCO - PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO					
4.1		BLOCO EM CONCRETO ARMADO					
4.1.1	SINAPI - 96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,76	R\$ 53,22	22,53%	R\$ 65,21
4.1.2	SINAPI - 92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,46	R\$ 456,49	22,53%	R\$ 559,34
4.1.3	SINAPI - 92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	113,76	R\$ 9,81	22,53%	R\$ 12,02
4.2		PILARES EM CONCRETO ARMADO					
4.2.1	SINAPI - 96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	50,40	R\$ 53,22	22,53%	R\$ 65,21
4.2.2	SINAPI - 92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,52	R\$ 456,49	22,53%	R\$ 559,34

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

4.2.3	SINAPI - 92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,63	R\$ 12,24	22,53%	R\$ 15,00
4.2.4	SINAPI - 92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	185,81	R\$ 9,81	22,53%	R\$ 12,02
4.3		VIGAS EM CONCRETO ARMADO					
4.3.1	SINAPI - 96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,52	R\$ 53,22	22,53%	R\$ 65,21
4.3.2	SINAPI - 92718	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	70,63	R\$ 456,49	22,53%	R\$ 559,34
4.3.3	SINAPI - 92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	185,81	R\$ 12,24	22,53%	R\$ 15,00
4.3.4	SINAPI - 92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	417,12	R\$ 9,81	22,53%	R\$ 12,02
SUB-TOTAL ITEM 4.0					SUB-TOTAL ITEM 4.0		
5.0		PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS					
5.1	SINAPI - 92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	799,20	R\$ 68,53	22,53%	R\$ 83,97
SUB-TOTAL ITEM 5.0					SUB-TOTAL ITEM 5.0		
6.0		CALÇADAS					

Item	Fonte / Código	Macrosserviço / Serviço	Unid.	Qtde.	SEM DESONERAÇÃO		
					Custo Unitário	BDI	Preço Unitário c/ BDI

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

6.1	SINAPI - 94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	26,01	R\$ 555,51	22,53%	R\$ 680,67	R\$	
6.2	SINAPI - 74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	48,76	R\$ 2,41	22,53%	R\$ 2,95	R\$	
6.3	SINAPI - 93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 04/2016	M3xKm	304,75	R\$ 0,99	22,53%	R\$ 1,21	R\$	
6.4	SINAPI - 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	325,08	R\$ 0,60	22,53%	R\$ 0,74	R\$	
SUB-TOTAL					SUB-TOTAL ITEM 6.0				R\$
7.0		DRENAGEM SUPERFICIAL - MEIO FIO COM SARJETA							
7.1	SINAPI - 94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	216,72	R\$ 33,23	22,53%	R\$ 40,72	R\$	
SUB-TOTAL					SUB-TOTAL ITEM 6.0				R\$
8.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
8.1	COMPOSIÇÃO 007	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	2,00	R\$ 2.759,55	22,53%	R\$ 3.381,28	R\$	
SUB-TOTAL					SUB-TOTAL ITEM 8.0				R\$

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Praia Norte - TO, 06 de janeiro de 2023.

Clodomir Pereira de Melo
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 029/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM CALÇADAS/DRENAGEM SUPERFICIAL
LOCAL RUA BENJAMIN CONSTANT
ÁREA (M²) 799,20 m²
PROponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CIDADE PRAIA NORTE - TOCANTINS

BDI Sem Desoneração =
SINAPI 04/2020 - Sem Desoneração
Encargos sociais sobre preços da mão-de-obra = 117,37%
(Hora) e 73,90% (Mês)

Item	Fonte / Código	Macro-serviço / Serviço	Unid.	Qtd.	SEM DESONERAÇÃO			
					Custo Unitário	BDI	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	COMPOSIÇÃO 008	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	R\$ 340,00	27,53%	R\$ 416,53	R\$ 1.199,81
1.2	COMPOSIÇÃO 011	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 668,42	22,53%	R\$ 816,55	R\$ 816,55
SUB-TOTAL ITEM 1.0								R\$ 2.016,37
2.0		TERRAPLENAGEM - SUB-LEITO						
2.1	SINAPI - 100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	896,40	R\$ 0,60	22,53%	R\$ 0,74	R\$ 663,84
2.2	COMPOSIÇÃO 009	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	896,40	R\$ 0,24	22,53%	R\$ 0,29	R\$ 259,96
2.3	SINAPI - 74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	179,28	R\$ 2,41	22,53%	R\$ 2,95	R\$ 528,88
2.4	SINAPI - 94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA [CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP]. LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	M³	2640,00	R\$ 24,80	22,53%	R\$ 30,19	R\$ 80.220,00
2.5	SINAPI - 96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	2640,00	R\$ 6,10	22,53%	R\$ 7,47	R\$ 19.720,80
2.6	SINAPI - 93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3xKm	17620,50	R\$ 0,99	22,53%	R\$ 1,21	R\$ 11.421,81
SUB-TOTAL ITEM 2.0								R\$ 122.723,39
3.0		PREPARO DA BASE						
3.1	COMPOSIÇÃO 010	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	298,80	R\$ 0,48	22,53%	R\$ 0,59	R\$ 176,29
3.2	SINAPI - 74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	179,28	R\$ 2,41	22,53%	R\$ 2,95	R\$ 528,88
3.3	SINAPI - 93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3xKm	1120,50	R\$ 0,99	22,53%	R\$ 1,21	R\$ 2.255,81
3.4	SINAPI - 96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	179,28	R\$ 6,13	22,53%	R\$ 7,54	R\$ 1.346,39
SUB-TOTAL ITEM 3.0								R\$ 3.407,37
4.0		FUNDAÇÃO COM BLOCO - PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO						
4.1		BLOCO EM CONCRETO ARMADO						
4.1.1	SINAPI - 96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,76	R\$ 53,22	22,53%	R\$ 65,21	R\$ 375,61
4.1.2	SINAPI - 92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,46	R\$ 456,49	22,53%	R\$ 559,34	R\$ 1.835,32
4.1.3	SINAPI - 92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,76	R\$ 9,81	22,53%	R\$ 12,02	R\$ 1.367,40
4.2		PILARES EM CONCRETO ARMADO						
4.2.1	SINAPI - 96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	50,40	R\$ 53,22	22,53%	R\$ 65,21	R\$ 3.286,78
4.2.2	SINAPI - 92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,52	R\$ 456,49	22,53%	R\$ 559,34	R\$ 1.409,54
4.2.3	SINAPI - 92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,63	R\$ 12,24	22,53%	R\$ 15,00	R\$ 1.059,45
4.2.4	SINAPI - 92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	185,81	R\$ 9,81	22,53%	R\$ 12,02	R\$ 2.237,84
4.3		VIGAS EM CONCRETO ARMADO						
4.3.1	SINAPI - 96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,52	R\$ 53,22	22,53%	R\$ 65,21	R\$ 164,33
4.3.2	SINAPI - 92718	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	70,63	R\$ 456,49	22,53%	R\$ 559,34	R\$ 39.506,16
4.3.3	SINAPI - 92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	185,81	R\$ 12,24	22,53%	R\$ 15,00	R\$ 2.787,15
4.3.4	SINAPI - 92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	417,12	R\$ 9,81	22,53%	R\$ 12,02	R\$ 5.013,76
SUB-TOTAL ITEM 4.0								R\$ 59.138,78
5.0		PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS						
5.1	SINAPI - 92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	799,20	R\$ 68,59	22,53%	R\$ 83,87	R\$ 67.108,82
SUB-TOTAL ITEM 5.0								R\$ 67.108,82
6.0		CALÇADAS						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM CALÇADAS/DRENAGEM SUPERFICIAL				BDI Sem Desoneração =			
LOCAL	RUA BENJAMIN CONSTANT				SINAPI 04/2020 - Sem Desoneração			
ÁREA (M²)	799,20 m²				Encargos sociais sobre preços da mão-de-obra = 117,37%			
PROponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE				(Hora) e 73,90% (Mês)			
CIDADE	PRAIA NORTE - TOCANTINS							
Item	Fonte / Código	Macrosserviço / Serviço	Unid.	Qtd.	SEM DESONERAÇÃO			
					Costo Unitário	BDI	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total
6.1	SINAPI - 94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	26,01	R\$ 555,31	22,53%	R\$ 680,57	R\$ 17.704,23
6.2	SINAPI - 74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 150HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	48,76	R\$ 2,41	22,93%	R\$ 2,95	R\$ 143,54
6.3	SINAPI - 93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3xkm), AF_04/2016	M3xkm	304,75	R\$ 0,99	22,53%	R\$ 1,21	R\$ 368,75
6.4	SINAPI - 72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	325,08	R\$ 0,60	22,93%	R\$ 0,74	R\$ 240,58
SUB-TOTAL ITEM 6.0					SUB-TOTAL ITEM 6.0 R\$ 18.957,88			
7.0		DRENAGEM SUPERFICIAL - MEIO-FIO COM SARIETA						
7.1	SINAPI - 94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	216,72	R\$ 38,23	22,53%	R\$ 47,72	R\$ 8.244,84
SUB-TOTAL ITEM 7.0					SUB-TOTAL ITEM 7.0 R\$ 8.244,84			
8.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
8.1	COMPOSIÇÃO 007	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	2,00	R\$ 2.759,55	27,93%	R\$ 3.531,28	R\$ 6.762,56
SUB-TOTAL ITEM 8.0					SUB-TOTAL ITEM 8.0 R\$ 6.762,56			
PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI					R\$288.439,51			

DECLARO QUE OS CUSTOS UNITÁRIOS ADOPTADOS ATENDEM AO REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SENDO CONFORME ESTA PLANILHA A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA O SINAPI SEM DESONERAÇÃO E QUE O DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS ATENDEM AO ESTABELECIDO NO SINAPI DESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO PARA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA.

PRAIA NORTE - TO, 20 DE JULHO DE 2020

Único Serviço Notarial Registral - Praia Norte - TO
 Fone: (63) 3488-1107 | Rue Getúlio Vargas, s/n - Centro - Praia Norte - TO
 CEP: 77.970-000 - Email: oficiounico@praiapnorte.to@gmail.com

Nº SELO: 127233AAA032422-POK
 CONSULTE EM: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/tjto/127233AAA03242222-POK>
 CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
 AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94
 PRAIA NORTE-TO, 09/02/2023
 E MOL: R\$3,06 TEL: R\$0,80 FUNG: R\$0,40 ISS: R\$0,12 TOTAL: R\$4,38

Wilson Sousa Ferreira
 Wilson Sousa Ferreira
 Tabelião/Registrador Interino
 Portaria 1281/2021




ANDRE GAIPO DE
 ANDRADE:82992134104

Assinado de forma digital por ANDRE GAIPO DE ANDRADE:82992134104
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,
 ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=14592578000199,
 ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE GAIPO DE ANDRADE:82992134104
 Dados: 2020.07.20 15:32:24 -03'00

ANDRÉ GAIPO
 ARQUITETO URBANISTA
 CAU 433602-5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins legais, que a empresa **R. DE S. SILVA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.105.179/0001-26, sediada na RUA DOM PEDRO 1, 97, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO, 77960-000, representada por REGINALDO DE SOUSA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 042.837.820.118-8 SESP MA e do CPF Nº 990.713.043-53, prestou serviços de **PAVIMENTAÇÕES EM RUAS EM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO EM SÃO MIGUEL DO TOCANTINS – TO**, de acordo com a planilha orçamentaria em anexo a este, de **forma satisfatória**, tendo a empresa cumprido fielmente os prazos e com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Miguel do Tocantins, TO, em 12 de março de 2024.

ALBERTO LOIOLA
GOMES
MOREIRA:0003089436
0

Assinado de forma digital por
ALBERTO LOIOLA GOMES
MOREIRA:00030894360
Dados: 2024.03.20 12:29:40
-03'00'

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	Apelido do Empreendimento			
		Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins	Pavimentação em Bloquete Sextavado, Drenagem Superficial e Paisagismo			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	01-23 (N DES.)	Pavimentação de Ruas em Bloquete Sextavado de Concreto, Drenagem de	São Miguel do Tocantins - TO	23,38%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação de Ruas em Bloquete Sextavado de Concreto, Drenagem de Águas Pluviais e Paisagismo na cidade e Município										367.880,54
1.			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, DRENAGEM SUPERFICIAL E PAISAGISMO							367.880,54
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL							20.797,98
1.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	5.618,95	BDI 1	6.932,66	20.797,98	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES							4.600,27
1.2.1.			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							1.450,92
1.2.1.1.	COMPOSIÇÃO	02	MOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	0,50	1.175,97	BDI 1	1.450,91	725,46	RA
1.2.1.2.	COMPOSIÇÃO	02	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	0,50	1.175,97	BDI 1	1.450,91	725,46	RA
1.2.2.			SERVIÇOS INICIAIS							3.149,35
1.2.2.1.	COMPOSIÇÃO	03	PLACA DE OBRA - CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M2	4,50	437,19	BDI 1	539,41	2.427,35	RA
1.2.2.2.	COMPOSIÇÃO	04	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.005,55	0,29	BDI 1	0,36	722,00	RA
1.3.			TERRAPLENAGEM							20.124,73
1.3.1.			SUB-LEITO							20.124,73
1.3.1.1.	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	401,11	11,89	BDI 1	14,67	5.884,28	RA
1.3.1.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.111,39	2,28	BDI 1	2,81	11.553,01	RA
1.3.1.3.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2.005,55	1,09	BDI 1	1,34	2.687,44	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO							256.241,15
1.4.1.			BASE							20.481,50
1.4.1.1.	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	401,11	11,89	BDI 1	14,67	5.884,28	RA
1.4.1.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.289,11	2,28	BDI 1	2,81	9.242,40	RA
1.4.1.3.	SINAPI	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	401,11	10,82	BDI 1	13,35	5.354,82	RA
1.4.2.			IMPLANTAÇÃO DE BLOQUETE SEXTAVADO							235.759,65
1.4.2.1.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1.830,29	104,40	BDI 1	128,81	235.759,65	RA
1.5.			DRENAGEM SUPERFICIAL							21.708,00
1.5.1.			MEIO-FIO E SARJETA							21.708,00

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins	Pavimentação em Bloquete Sextavado, Drenagem Superficial e Paisagismo			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	01-23 (N DES.)	Pavimentação de Ruas em Bloquete Sextavado de Concreto, Drenagem de	São Miguel do Tocantins - TO	23,38%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Pavimentação de Ruas em Bloquete Sextavado de Concreto, Drenagem de Águas Pluviais e Paisagismo na cidade e Município									367.880,54	
1.5.1.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	323,18	54,44	BDI 1	67,17	21.708,00	RA
1.6.			PAISAGISMO					-	44.408,41	
1.6.0.1.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	680,40	1,94	BDI 1	2,39	1.626,16	RA
1.6.0.2.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	84,24	7,68	BDI 1	9,48	798,60	RA
1.6.0.3.	SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	842,25	7,29	BDI 1	8,99	7.571,83	RA
1.6.0.4.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	842,25	18,09	BDI 1	22,32	18.799,02	RA
1.6.0.5.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	144,27	BDI 1	178,00	2.136,00	RA
1.6.0.6.	Composição	11	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M2	842,25	5,82	BDI 1	7,18	6.047,36	RA
1.6.0.7.	Composição	12	BANCO E BASE EM CONCRETO	UN	12,00	501,80	BDI 1	619,12	7.429,44	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

São Miguel do Tocantins - TO

Local

segunda-feira, 13 de março de 2023

Data

ANDRE GAIPO DE
ANDRADE:82992134104

Responsável Técnico

Nome: ANDRÉ GAIPO DE ANDRADE

CREA/CAU: A33602-5

ART/RRT: RRT Nº 12887345

Original assinado por ANDRÉ GAIPO DE ANDRADE:82992134104
OBS: O RRT (RRT) é um documento de identificação do profissional responsável pela elaboração do orçamento. O RRT é emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) e deve ser assinado pelo profissional responsável pela elaboração do orçamento. O RRT é emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) e deve ser assinado pelo profissional responsável pela elaboração do orçamento.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF nº 30.982.807/0001-38, com sede administrativa na Rua Afonso Pena, s/nº – Centro – São Miguel/TO, neste ato representada pela secretária de educação a Sra. **MARCIVANE RODRIGUES SOUSA LEAL**, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **R DE S SILVA LTDA**, CNPJ nº 35.105.179/0001-26, sediada na Rua Dom Pedro I, nº 97, centro, Augustinópolis – TO, detém qualificação técnica para Construção de Creche, bem como edificações semelhantes, alvenaria, concreto armado e fundações profundas.

Registramos que a empresa prestou serviços de execução de obra para Construção da Creche do Setor Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins – TO, conforme contrato nº 280/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 015/2022.

Atestamos ainda que as seguintes atividades foram executadas e devidamente fiscalizadas, conforme contrato firmado, e na Planilha de Discriminação de Serviços executados, a qual consta em anexo, em sua totalidade e sem objeções ou divergências por parte deste Órgão Contratante dos serviços mencionados.

Declaramos que não consta nos nossos registros nada que desabone a conduta da empresa.

São Miguel do Tocantins – TO, 15 de março de 2024.

**MARCIVANE
RODRIGUES
SOUSA
LEAL:00518015319**

Assinado de forma
digital por MARCIVANE
RODRIGUES SOUSA
LEAL:00518015319

MARCIVANE RODRIGUES SOUSA LEAL
Sec. Mun. de Educação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO	CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO SETOR BELA VISTA					 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS Trabalha, Mantém e Progressa		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS							
LOCAL	SETOR BELA VISTA, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS							
ÁREA INTERVENÇÃO	814,56 M²							
SINAPI 08/2022 - Insumos e Composições (Com Desoneração): Encargos sociais com desoneração sobre preços de mão-de-obra: 88,63%(HORA) E 50,60%(MÊS)						BDI: 27,99%		
ÍTEM	FONTE	CÓDIGO	MACROSSERVIÇO/SERVIÇO	UNID	QTDE	COM DESONERAÇÃO		
						CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO TOTAL	
1.0SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	COMPOSIÇÃO 01		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4,23	R\$ 513,88	R\$ 2.173,71	
1.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	2248,94	R\$ 0,33	R\$ 742,15	
1.3	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	154,45	R\$ 51,59	R\$ 7.968,08	
1.4	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	7,50	R\$ 901,39	R\$ 6.760,43	
1.5	COMPOSIÇÃO 11		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	6,00	R\$ 2.984,24	R\$ 17.905,44	
						SUB-TOTAL ÍTEM 1.0	R\$ 35.549,80	
2.0INFRAESTRUTURA								
2.1MOVIMENTO DE TERRA								
2.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	82,83	61,00	5.052,63	
2.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	170,45	4,69	799,41	
2.1.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	44,53	23,24	1.034,88	
2.1.4	SINAPI-I	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M³	412,95	110,11	45.469,92	
2.2BLOCOS/ ARRANQUE DOS PILARES/VIGAS BALDRAME								
2.2.1	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	6,03	404,05	2.436,42	
2.2.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	477,82	68,96	32.950,47	
2.2.3	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	40,17	523,73	21.038,23	
2.2.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	566,23	19,04	10.781,02	
2.2.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3.245,41	15,84	51.407,29	
2.2.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	40,17	221,17	8.884,40	
						SUB-TOTAL ÍTEM 2.0	R\$ 179.854,68	
3.0SUPERESTRUTURA								
3.1PILARES								
3.1.1	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	331,45	77,14	25.568,05	
3.1.2	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	15,94	523,73	8.348,26	
3.1.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	329,41	16,30	5.369,38	
3.1.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.282,38	14,43	18.504,74	
3.1.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	15,94	221,17	3.525,45	
3.2VIGAS CINTA								
3.2.1	SINAPI	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	305,69	171,98	52.572,57	
3.2.2	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	22,02	523,73	11.532,53	
3.2.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	465,45	16,30	7.586,84	
3.2.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.207,48	15,85	19.138,56	
3.2.5	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	75,60	99,44	7.517,66	
3.2.6	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	75,60	93,04	7.033,82	
3.2.7	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	51,00	81,69	4.166,19	
3.2.8	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	22,02	221,17	4.870,16	
3.3LAJES								
3.3.1	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	504,63	176,73	89.183,26	
3.3.1	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M³	75,69	16,10	1.218,61	
						SUB-TOTAL ÍTEM 3.0	R\$ 266.136,09	
4.0ALVENARIA								
4.1ALVENARIA DE VEDAÇÃO								

ANDRÉ GAIPO
ARQUITETO URBANISTA
CAU A33602-5

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO	CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO SETOR BELA VISTA
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
LOCAL	SETOR BELA VISTA, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
ÁREA INTERVENÇÃO	814,56 M²



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL
DO TOCANTINS
Trabalha, Participa e Cresce

SINAPI 08/2022 - Itens e Composições (Com Desoneração). Encargos sociais com desoneração sobre preços da mão-de-obra: 88,63%(HORA) E 50,60%(MÊS)

BDI: 27,99%

ÍTEM	FONTE	CÓDIGO	MACROSSERVIÇO/SERVIÇO	UNID	QTDE	COM DESONERAÇÃO	
						CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO TOTAL
4.1.1	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M³	31,90	666,61	21.264,86
4.1.2	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	1.828,59	60,38	110.410,26
4.1.3	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, FSP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	47,12	714,90	33.686,09
SUB TOTAL ÍTEM 4.0						R\$	165.361,21

5.0	ESQUADRIAS						
5.1	PORTAS						
5.1.1	SINAPI	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM. EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	26,00	902,99	23.477,74
5.1.2	SINAPI	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00	1.935,95	3.871,90
5.1.3	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (BANHEIROS)	M²	18,88	806,16	15.220,30
5.1.4	COMPOSIÇÃO 02		PORTA CORRER DE VIDRO TEMPERADO, 260X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	2.429,33	2.429,33
5.1.5	COMPOSIÇÃO 03		PORTA CORRER DE VIDRO TEMPERADO, 300X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	2.765,24	2.765,24
5.1.6	COMPOSIÇÃO 04		PORTA CORRER DE VIDRO TEMPERADO, 400X240 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	4.075,87	4.075,87
5.2	PORTÕES E GRADIS						
5.2.1	COMPOSIÇÃO 07		PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRI QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²	8,80	514,23	4.525,22
5.2.2	COMPOSIÇÃO 08		GRADE E MONTANTES DE FERRO H = 2,20M	M	24,15	602,86	14.559,07
5.3	JANELAS						
5.3.1	SINAPI-I	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCAÇÃO	M²	57,11	299,11	17.082,17
5.3.2	SINAPI-I	38165	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA/PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	27,00	63,62	1.717,74
5.3.3	SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	57,11	406,03	23.188,37
5.3.4	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	4,20	153,81	646,00
SUB TOTAL ÍTEM 5.0						R\$	113.558,96

6.0	COBERTURA/FORRO/PINGADEIRAS						
6.1	SINAPI	92574	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	799,72	151,98	121.541,45
6.2	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	515,38	49,00	25.253,62
6.3	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	284,34	46,74	13.290,05
6.4	COMPOSIÇÃO 05		PINGADEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 30 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	237,95	49,19	11.704,76
6.4	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	107,90	186,25	20.096,38
6.5	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	144,80	58,74	8.505,55
SUB TOTAL ÍTEM 6.0						R\$	200.391,80

7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO						
7.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	388,69	48,58	18.882,56
SUB TOTAL ÍTEM 7.0						R\$	18.882,56

8.0	REVESTIMENTO DE PAREDES						
8.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	4.012,70	3,88	15.569,28
8.2	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	4.012,70	32,81	131.656,69
8.3	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	504,63	41,52	20.952,24
8.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	378,56	58,59	22.179,83

ANDRÉ GAÍPO
ARQUITETO URBANISTA
CAU A33602-5

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO	CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO SETOR BELA VISTA						
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS						
LOCAL	SETOR BELA VISTA, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS						
ÁREA INTERVENÇÃO	814,56 M²						
SINAPI 08/2022 - Itens e Composições (Com Desoneração). Encargos sobre os preços da mão-de-obra: 38,63%(HORA) E 30,60%(MÊS).							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	MACROSSERVIÇO/SERVIÇO	UNID	QTDE	COM DESONERAÇÃO	
						CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO TOTAL
8.5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	480,40	16,50	7.926,60
SUB TOTAL ITEM 8.0						R\$	198.284,63
9.0	PAVIMENTAÇÃO/IARDIM						
9.1	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M²	756,05	46,24	34.959,75
9.2	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	831,66	152,83	127.102,60
9.3	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	47,10	92,57	4.360,05
9.4	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	136,15	83,70	11.395,76
9.5	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (ESTACIONAMENTO/CALÇADAS DO ENTORNO)	M	151,20	50,32	7.608,38
9.6	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	270,13	95,55	25.810,92
9.7	COMPOSIÇÃO 06		TERRA VEGETAL (GRANEL)	M³	9,81	164,56	1.614,33
9.8	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	353,16	1,38	487,36
9.9	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	65,40	12,02	786,11
9.10	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UNID	5,00	427,87	2.139,35
9.11	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M²	10,00	129,19	1.291,90
SUB TOTAL ITEM 9.0						R\$	217.556,51
10.0	PINTURA						
10.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	1.550,22	2,66	4.123,59
10.2	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M²	2.311,12	19,62	45.344,17
10.3	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.537,28	11,65	17.909,31
10.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.537,28	16,09	24.734,84
10.5	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	756,05	17,81	13.465,25
10.6	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	136,15	18,84	2.565,07
SUB TOTAL ITEM 10.0						R\$	108.142,22
11.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
11.1	ENTRADA DE ENERGIA						
11.1.1	SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.791,61	1.791,61
11.1.2	SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN	1,00	479,64	479,64
11.1.3	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.079,23	1.079,23
11.1.4	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	60,00	8,69	521,40
11.1.5	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	240,00	24,88	5.971,20
11.2	DISJUNTORES						
11.2.1	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	12,96	259,20
11.2.2	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	13,48	242,64
11.2.3	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	14,52	58,08
11.3	LUMINÁRIAS						
12.3.1	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	91,00	37,62	3.423,42
11.4	PONTOS DE LUZ						
11.4.1	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	25,00	135,53	3.388,25
11.4.2	SINAPI	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00	200,28	2.002,80
11.4.3	SINAPI	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00	160,09	640,36

ANDRÉ GAIPPO
ARQUITETO URBANISTA
CAU A33602-5

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO	CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO SETOR BELA VISTA					 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS Trabalha. Transmite. Aprende. Cresce.		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS							
LOCAL	SETOR BELA VISTA, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS							
ÁREA INTERVENÇÃO	814,56 M²							
SINAPI 08/2022 - Itens e Composições (Com Desoneração). Encargos sociais com desoneração sobre preços da mão-de-obra: 88,63% (HORA) E 50,60% (MÉS)						BDI: 27,99%		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	MACROSSERVIÇO/SERVIÇO	UNID	QTDE	COM DESONERAÇÃO		
						CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO TOTAL	
PONTOS DE TOMADA								
11.5								
11.5.1	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	62,00	183,32	11.365,84	
11.5.2	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	18,00	165,05	2.970,90	
11.5.3	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	167,23	668,92	
SUB TOTAL ITEM 11.0						R\$	34.863,49	
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								
TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC								
12.1.1	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00	40,99	6.148,50	
12.1.2	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	47,24	2.362,00	
ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS								
12.2.1	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00	77,34	541,38	
12.2.2	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	73,46	440,76	
12.2.3	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	283,73	3.404,76	
12.2.4	COMPOSIÇÃO 09		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 20.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00	48.213,04	48.213,04	
SUB TOTAL ITEM 12.0						R\$	61.110,44	
INSTALAÇÃO SANITÁRIA								
TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC								
13.1.1	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80,00	58,00	4.640,00	
13.1.2	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00	93,30	3.358,80	
13.1.3	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	82,00	76,89	6.304,98	
ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS								
13.2.1	SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	69,59	487,13	
13.2.2	SINAPI	98105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	604,77	604,77	
13.2.3	SINAPI	89495	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	17,00	15,97	271,49	
13.2.4	SINAPI	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	12,00	566,51	6.798,12	
13.2.5	SINAPI	98057	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME UTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.809,57	7.809,57	
13.2.6	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	5,00	6.763,51	33.817,55	
ÁGUAS PLUVIAIS								
13.3.1	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	84,00	76,89	6.458,76	
SUB TOTAL ITEM 13.0						R\$	70.551,17	
LOUÇAS/BANCADAS/METAIS								
14.1	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	284,56	2.276,48	
14.2	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	721,41	2.885,64	
14.3	SINAPI	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	641,20	2.564,80	

ANDRÉ GAÍPO
ARQUITETO URBANISTA
CAU A33602-5

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO	CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO SETOR BELA VISTA					 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS Trabalho, Transparência e Progresso	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS						
LOCAL	SETOR BELA VISTA, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS						
ÁREA INTERVENÇÃO	814,56 M²						
SINAPI 08/2022 - Insumos e Composições (Com Desoneração): Encargos sociais com desoneração sobre preços de mão-de-obra: 88,63%(HORA) E 50,60%(MÊS)						BDI: 27,99%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	MACROSSERVIÇO/SERVIÇO	UNID	QTDE	COM DESONERAÇÃO	
						CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO TOTAL
14.4	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	740,25	8.883,00
14.5	COMPOSIÇÃO 10		GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	M²	13,83	651,81	9.014,53
14.6	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	299,10	598,20
14.7	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	133,06	266,12
14.8	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	846,78	3.387,12
14.9	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (JARDIM)	UN	4,00	21,49	85,96
14.10	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	90,88	545,28
SUB TOTAL ÍTEM 14.0						R\$	30.507,13
15.0 SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO							
15.1	SINAPI	83635	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	7,00	284,56	1.991,92
15.2	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	7,00	25,91	181,37
15.3	SINAPI	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20,00	41,76	835,20
15.4	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00	30,03	210,21
15.5	SINAPI	91990	TOMADA ALTÁ DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	29,44	206,08
SUB TOTAL ÍTEM 15.0						R\$	3.424,78
16.0 INSTALAÇÕES DE LÓGICA							
16.1	SINAPI	98305	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	3.058,38	3.058,38
16.2	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	127,00	12,67	1.609,09
16.3	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	21,50	344,00
SUB TOTAL ÍTEM 16.0						R\$	5.011,47
TOTAL GERAL SEM BDI						R\$	1.709.186,95
						27,99%	R\$ 478.401,43
TOTAL GERAL COM BDI						R\$	2.187.588,38
DECLARO QUE OS CUSTOS UNITÁRIOS ADOTADOS ATENDEM AO REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SENDO CONFORME ESTA PLANILHA A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA O SINAPI COM DESONERAÇÃO E QUE O DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS ATENDEM AO ESTABELECIDO NO SINAPI DESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO PARA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA.							

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ GAIPO
ARQUITETO URBANISTA
CAU A33602-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13, Sítio Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **R. DE S. SILVA EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ: 35.105.179/0001-26**, SITO À RUA PEDRO I, 97 – CEP: 77.960-00 – CENTRO – AUGUSTINÓPOLIS – TO, prestou o serviço de engenharia, com seguinte objeto prestação de serviço reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Pardal no Município de Praia Norte – TO, da Tomada de Preço Nº 006/2020, conforme seguinte objetos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (AMPLIAÇÃO E REFORMA)					
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PARDAL					
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE					
ENDEREÇO: PRAIA NORTE - TOCANTINS					
BDI C/ Desoner=28,82%		SINAPI.01/2020 - Com Desoneração / SEINFRA / ORSE			
		Leis Sociais com Desoneração = 87,85% (Hora) e 50,19% (Mês)			
ÍTEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0			REMOÇÃO, DEMOLIÇÃO E PREENCHIMENTO		
1.1	SIN 01/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,89
1.2	SIN 01/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,26
1.3	SIN 01/2020	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	34,78
1.4	SIN 01/2020	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1,89
1.5	SIN 01/2020	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1,89
1.6	SIN 01/2020	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,89
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
 CNPJ: 25.061.789/0001-11

2.1	SIN 01/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	28,22
2.2	SIN 01/2020	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	4,92
2.3	SIN 01/2020	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	5,00

SUB TOTAL ÍTEM 2.0

3.0			INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES		
3.1			SAPATAS + "PESCOÇO" DOS PILARES + VIGAS BALDRAME		
3.1.1	SIN 01/2020	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m ³	0,50
3.1.2	SIN 01/2020	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	22,68
3.1.3	SIN 01/2020	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m ³	2,00
3.1.4	SIN 01/2020	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	11,47
3.1.5	SIN 01/2020	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	137,45
3.1.6	SIN 01/2020	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	2,50

4.0			SUPERESTRUTURA		
4.1			CONCRETO ARMADO PARA PILARES		
4.1.1	SIN 01/2020	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	23,11
4.1.2	SIN 01/2020	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	0,60
4.1.3	SIN 01/2020	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	17,89
4.1.4	SIN 01/2020	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	7,90
4.1.5	SIN 01/2020	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	Kg	37,02

Neuraci de Sousa Castro
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto Nº 063 / Gab-Pref.
 Praia Norte-TO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

			EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		
4.2			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.2.1	SIN 01/2020	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	12,18
4.2.2	SIN 01/2020	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	8,40
5.0			PAREDES		
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	SIN 01/2020	87521	EMBASAMENTO EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA	m ²	7,38
5.1.2	SIN 01/2020	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ²	m ²	84,01
SUB TOTAL ÍTEM 5.0					
6.0			ESQUADRIAS		
6.1			PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	SIN 01/2020	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	4,00
6.2			PORTAS DE ALUMÍNIO		
6.2.1	SIN 01/2020	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	10,08
6.3			JANELAS		
6.3.1	SIN 01/2020	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	1,92
6.3.2	SIN 01/2020	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	10,08
6.4			BANCADA		
6.4.1	ORSE	9071	PORTA ENROLAR EM CHAPA GALVANIZADA 22MM EM PERFIL	m ²	3,75
7.0			COBERTURA		

Neuraci de Sousa Castro
Secretária Mun. de Educação
Decreto Nº 063 / Gab-Pref.
Praia Norte-TO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
 CNPJ: 25.061.789/0001-11

7.1	SIN 01/2020	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	89,90
7.2	SIN 01/2020	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	89,90
7.3	SIN 01/2020	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	12,00
SUB TOTAL ÍTEM 7.0					
8.0			IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	SIN 01/2020	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	22,63
SUB TOTAL ÍTEM 8.0					
9.0			REVESTIMENTOS		
9.1			PISO DOS AMBIENTES E PAREDES DO BANHEIRO		
9.1.1	SIN 01/2020	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	471,41
9.2			PISO DO GALPÃO		
9.2.1	SIN 01/2020	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	157,60
9.3			PAREDES DAS SALAS AMPLIADAS E MURO		
9.3.1	SIN 01/2020	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	759,73
9.3.2	SIN 01/2020	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	759,73
10.0			PAVIMENTAÇÃO GALPÃO		
10.1	SIN 01/2020	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	74,03
10.2	SIN 01/2020	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	74,03
10.3	SIN 01/2020	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	48,90
SUB-TOTAL ÍTEM 10.0					
11.0			PINTURA		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
 CNPJ: 25.061.789/0001-11

11.1	SIN 01/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.301,00
11.2	SIN 01/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	2.188,70
11.3	SE 08/2019	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	102,18
11.4	SIN 01/2020	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	35,22

SUB TOTAL ÍTEM 11.0

12.0			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
12.1	SIN 01/2020	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	6,00
12.2	SIN 01/2020	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	10,00
12.3	SIN 01/2020	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	9,00
12.4	SIN 01/2020	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00
12.5	SIN 01/2020	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	un	14,00
12.6	SIN 01/2020	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	un	8,00

SUB TOTAL ÍTEM 12.0

13.0			LOUÇAS E METAIS		
13.1			BANHEIROS		
13.1.1	SIN 01/2020	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	4,00
13.1.2	SIN 01/2020	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	un	4,00
13.1.3	SIN 01/2020	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
13.1.4	SIN 01/2020	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	4,00
13.1.5	SIN 01/2020	11761	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	un	4,00
13.1.6	SIN 01/2020	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	8,00
13.1.7	SIN 01/2020	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	8,00
13.2			COPA/REFEITÓRIO		

Neuraci de Sousa Caetano
 Secretária Mun. de Educação
 Decreto Nº 063 / Gab-Pref.
 Praia Norte-TO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
 CNPJ: 25.061.789/0001-11

13.2.1	SIN 01/2020	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00
13.2.2	SIN 01/2020	79627	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	1,00
13.2.3	SIN 01/2020	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00

14.0			PRAÇA		
14.1	SIN 01/2020	93682	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	225,00
14.2	COMPOSIÇÃO		BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG. = 45 CM E 10 CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SEÇÃO DE 10x30 CM - 1,80 M DE COMPRIMENTO - 1,80 M	un	8,00
14.3	ORSE	10536	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	un	10,00
14.4	COTAÇÃO		PLAYGROUND DE MADEIRA - MÉDIO	un	1,00
SUB TOTAL ÍTEM 14.0					

15.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	SIN 01/2020	99803	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	75,04
15.2	SIN 01/2020	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	200,00
15.3	SIN 01/2020	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	un	16,00
SUB TOTAL ÍTEM 15.0					

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Praia Norte - TO, 29 de outubro de 2022.

REC

Neuraci de Sousa Castro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE

NEURACI DE SOUSA CASTRO

CPF: 033.973.471-06

GESTORA MUNICIPAL



040
CONTRATO Nº 024/2020

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE E A EMPRESA R. DE S. SILVA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 35.105.179/0001-26, SITO A D. PEDRO I, S/N, CENTRO – CEP: 77.960-000 – AUGUSTINÓPOLIS – TO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PARDAL NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE-TO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sítio Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, representado neste ato pelo Senhor Prefeito HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 57035096-4 – SSP/MA, CIC/CPF (MF) nº 787.602.753-91, residente e domiciliado na Chácara HO-CHE-MIN, S/N – Zona Rural – CEP: 77.979-970 - Praia Norte – TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R. DE S. SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sítio à D. Pedro I, S/N, centro – CEP: 77.960-000 – Augustinópolis – TO, nesta ato representado pelo Senhor Reginaldo de Sousa Silva, brasileiro, casado, empresário, portador CPF: 990.713.043-53 e RG: 2271791 SSP/PI, sítio à Rua Francisco Uchôa, 01 – CEP: 77.970-000 – Augustinópolis - TO, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a licitação na modalidade de Contratação de empresa de engenharia especializada para a reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Pardal no Município de Praia Norte-TO, conforme projeto básico, em anexos, e em face do que dispõe a lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, decreto no 3.722, de 9 de janeiro de 2001, resolvem celebrar este Contrato, sob o regime de execução indireta empreitada por preço global, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto desta Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Pardal no Município de Praia Norte-TO. Em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGACOES DA CONTRATADA

A CONTRA TADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como:



- I. Executar o objeto da licitação de acordo com as especificações técnicas citadas no Projeto Básico, não se admitindo quaisquer modificações sem a previa autorização da PMPN/TO.
- II. Fornecer todos os materiais, máquinas, equipamentos, veículos e combustível necessárias à perfeita execução dos serviços.
- III. Fornecer mão de obra adequada e capacitada a execução dos serviços.
- IV. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato decorrente;
- V. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados diretamente a PMPN/TO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- VI. Prestar esclarecimentos a PMPN/TO sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- VII. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- VIII. Iniciar a obra imediatamente após a emissão da Ordem de serviços Pela Prefeitura Municipal de Praia Norte.
- IX. Manter, durante todo o período de execução do objeto, as condições de habilitação exigidas na licitação:

CLAUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE

Constituem direito e obrigações da PMPN/TO.

- I. Emitir as convocações, as ordens formais de execução e o Termo de Contrato relativo ao objeto da licitação.
- II. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços contratados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, e com as especificações técnicas constante do edital e seus anexos;
- III. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA com relação ao objeto da licitação;
- IV. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- V. Cumprir as demais obrigações constantes nesse contrato;
- VI. Não obstante a CONTRATADA seja a (única e exclusiva responsável pela a execução do objeto, a PMPN/TO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados).

CLAUSULA QUARTA- DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses. Com início na data de 05/08/2020 e encerramento em 04/02/2021.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar;

PARAGRAFO SEGUNDO - A execução dos serviços será iniciada no momento da assinatura da Ordem de Serviços. Cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

29

PARAGRAFO TERCEIRO - A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLAUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO

O pagamento a Contratada será efetuado pela Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos serviços, com apresentação das notas fiscais da Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público:

PARAGRAFO PRIMEIRO - O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE A PRESTACAO DOS SERVICOS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho;

PARAGRAFO SEGUNDO - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junta as notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanta o Empasto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

PARAGRAFO TERCEIRO - As medições serão realizadas mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Contratante e Fiscalização. Devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Praia Norte, contados a partir do início efetivo dos serviços considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZACAO, dentro do prazo estipulado;

PARAGRAFO QUARTO - Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas - pelos serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada serviços ou período não inferior a um mês. Pela Contratada, dos formulários de controle dos serviços;

PARAGRAFO QUINTO - A atestação da fatura correspondente à prestação do serviços caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim;

PARAGRAFO SEXTO - Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura. A Contratante devolverá o documento fiscal a Contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante;

PARAGRAFO SETIMO - No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido;

PARAGRAFO OITAVO - A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato;

PARAGRAFO NONO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do termo;

PARAGRAFO DECIMO - No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO - O valor dos encargos será calculado pela formula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP= Valor da prestação em atraso.

CLAUSULA SEXTA DO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA E EMPENHO

O valor global do contrato e de R\$ 277.619,64(duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

As despesas decorrentes desta **TOMADA DE PREÇO** correrão à conta da **NATUREZA DA DESPESA**, consignadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Praia Norte, no valor de R\$ 277.619,64(duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), cujo, o empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2020:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Praia Norte				
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTE
06	02	12.361.0404.1.011	4.4.90.51	0020.00.000

CLAUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

A CONTRATADA assumira integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos. Durante a execução dos serviços contratados não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior, aceito por ambas as partes contratantes, excluídas quaisquer indenizações.

CLAUSULA OITAVA- DO REAJUSTE DE PRECOS

Visando a adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguir, o valor consignado neste Contrato poderá ser repactuado, competindo a CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

I A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

11. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado

a) Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional; a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente a época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;



b) Para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;

c) Para os demais custos, sujeitos a variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante neste Contrato.

III. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

IV. O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

V. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito a repactuação.

VI. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínima de 1 (um) ano, contado:

a) Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

b) Do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);

c) Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos a variação de preços do mercado;

VII. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido passível a CONTRATANTE ou a CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro a repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

VI 11. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

IX. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

X. A CONTRA T ANTE não se vincula as disposições contidas em acordos / convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.

XI. Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.



XII. Quando a repactuação se referir aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:

- a) Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- b) As particularidades do contrato em vigência;
- c) A nova planilha com variação dos custos apresentados;
- d) indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;
- e) Índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços. Desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.
- f) A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

XIII. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- a) A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa a repactuação;
- b) Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- c) Em data anterior a ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

XIV. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

XV. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos;

XVI. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

XVII. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

CLAUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO

As licitantes poderão apresentar Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para subcontratação de parte da obra, admitido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento). Vedada, assim, a subcontratação completa, da parcela principal ou ainda os itens de maior relevância estabelecidos neste Contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a devida identificação dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores

PARAGRAFO SEGUNDO - No momento da análise das propostas, deverá ser apresentada a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de

Pequeno Porte devendo ser mantida a regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto na Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores.

CLAUSULA DECIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZACAO

Os serviços. Objeto da presente licitação será feita diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, e atestado par servidor desta instituição designado para esse fim.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O responsável pelo recebimento, anotara em registro próprio todas as ocorrências.

PARAGRAFO SEGUNDO - A Prefeitura Municipal de Praia Norte, caberá à fiscalização da execução dos serviços. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as clausulas contratuais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11. 1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste processo licitatório, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - PMPN/TO poderá, garantida a previa defesa, aplicar a contratada as sanções a seguir relacionadas:

a) Advertência, par escrito;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, par prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica

11.1.1. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE poderão ser aplicadas a contratada, juntamente com a de multa. Descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.2. A aplicação de multa ocorrerá da seguinte maneira

11.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega dos serviços for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.

11.2.2. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) par dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor dos serviços a que se referir à infração, aplicada em dobro a partir do 10º (décimo) dia de atraso ate o 30º (trigésimo) dia, quando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - PMPN/TO poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão as penalidades previstas nos referidos subitens II e III, sem prejuízo da aplicação das demais complicações legais

11.2.3. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato quando não for apresentado pela contratada no momento das medições, os comprovantes de pagamento da folha de funcionários referentes à execução dos serviços, bem como a não apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS no ato da apresentação das notas fiscais, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato.

11.3. As multas previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 deste Contrato deverão ser recolhidas pela contratada no prazo máxima de 10 (dez) dias uteis. Em favor da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, contado a partir da notificação recebida. Ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do recolhimento efetuado.

11.3.1. Decorrido o prazo previsto para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1 % (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

11.3.2. No caso de a contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - PMPN/TO poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

11.3.3. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responder pela sua diferença podendo esta ser cobrada judicialmente.

11.3.4. As multas não ter caráter indenizatório e seu pagamento não eximira a contratada ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, decorrentes das infrações cometidas.

114. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

114.1. As penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 estendem-se as licitantes participantes deste processo licitatório.

11.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificados e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - PMPN/TO, em relação a um dos eventos aqui arrolados, a contratada ou participante deste processo licitatório ficará isentas das penalidades mencionadas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA INEXECLCAO OU RESCISAO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa

12.3. A rescisão do contrato poderá ser

12.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - PMPN/TO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei-8.666/93, notificando-se a contratada com 2 antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou 12.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - PMPN/TO**; ou:

12.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

124. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

12.41. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - PMPN/TO**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou

guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.4.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - PMPN/TO decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.4.3. A não liberação, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - PMPN/TO, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

12.4.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

12.4.4.1. Devolução de garantia;

12.4.4.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

12.4.4.3. Pagamento do custo da desmobilização.

12.5. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos. Independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA PLACA

A Contratada se obriga a afixar a placa alusiva à obra e outra da Prefeitura Municipal de PRAIA NORTE conforme modelo definido pela contratante, placa esta a ser fixada em local privilegiado da obra, sendo que o custo da placa deverá estar incluso no Preço Global da obra.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Augustinópolis - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

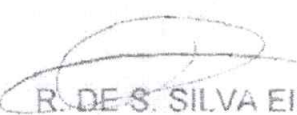
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, e lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Praia Norte-TO, 12 de agosto de 2020.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ. 25.061.789/0001-11




HO-CHE-MIN SILVA ARAUJO
CPF nº 787.602.753-91
Prefeito Municipal


R. DE S. SILVA EIRELI
CNPJ: 35.105.179/0001-26
Reginaldo de Sousa Silva
CPF: 990.713.043-53
RG. 2271791 SSP/PI
Proprietário

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA

- 1) _____
CPF
- 2) _____
CPF







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

292335/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES**
Registro: **0000000363PA** RNP: **2411652488**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA2022085830**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **01/12/2022** Baixada em: **28/02/2023**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

CPF/CNPJ: **04.144.176/0001-78**

Endereço do contratante: **AVENIDA RIO MARIA**

Nº: **660**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIO MARIA**

UF: **PA**

CEP: **68530000**

Contrato: **20220223**

Celebrado em: **22/11/2022**

Valor do contrato: **R\$ 61.504,68**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Moradia Popular**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Dez**

Nº: **593**

Complemento: **SETOR VILA VERDE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Rio Maria**

UF: **PA**

CEP: **68530000**

Coordenadas Geográficas: **-7.314391, -50.046612**

Data de início: **29/11/2022**

Conclusão efetiva: **29/03/2023**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

CPF/CNPJ: **04.144.176/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 56.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #325 - ATERRAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 2.80 metro cúbico;**

Observações

Construção de parque e academia no setor vila verde na sede do município de Rio Maria - PA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 292335/2023

03/03/2023, 13:22

9cdZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9cdZ7

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belem - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 03/02/2026, às 13:35.



GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA
Construindo uma nova história!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa Adserv Construtora Ltda inscrita no CNPJ N 13.095.064/0001-65, com sede na Av. Palmópolis, S/n, Quadra 32, Lt 236, Sala 02, na cidade de Água Azul do Norte/PA, prestou os serviços abaixo especificados:

Objeto: Construção de parque e academia no setor vila verde na sede do município de rio maria, neste estado. (Convênio n.º 131/2022-SEDOP/PMRM).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, sediada na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530 -000, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 04.144.176/0001-78, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Márcia Ferreira Lopes, brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade n.º 2275403, SSP/PA, inscrito no CPF, sob o n.º 300.261.052 -68, residente e domiciliado na Cidade de Rio Maria – PA.

Local da prestação dos Serviços/obras: A prestação dos serviços foi na cidade de Rio Maria/PA.

Período da prestação dos serviços: De 30 de novembro de 2022 até 09 de fevereiro de 2023.

Responsável pela contratada:

Victor Dantas da Silva Gomes
 CPF: 722.907.571-87
 Crea: 2411652488
 Engenheiro Civil.

Responsável pela contratante:

Jonas Lima Nerys
 CPF: 243.460.202-91
 Crea: GO 4794/D
 Engenheiro Civil.

Dados do Contrato

Processo Administrativo: 060/2022-0000010

Tomada de Preço N: 010/2022

Convênio N 131/2022-SEDOP/PMRM

Valor do Contrato: 61.504,68 (Sessenta e um mil e quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centos).

JONAS LIMA
 NERYS:243
 6020291

Assinado de forma digital por JONAS LIMA
 NERYS:24346020291
 Dados: 2023.02.23 11:27:42 -03'00'

Av: Rio Maria, n.º 660, Bairro Centro, Cidade de Rio Maria – PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n.º 292335/2023, emitida em 03/03/2023



Certidão n.º 292335/2023

03/02/2026, 13:35

Chave de Impressão: 9cdZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2023 e contém 3 folhas



GOVERNO MUNICIPAL

RIO MARIA

Construindo uma nova história!

2021-2023

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS INICIAS		
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	M2	6,00
1.2	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA	CJ	1,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
4.0	ACADEMIA DE SAUDE		
4.1	ATERRO INCLUINDO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E APILOAMENTO	M3	2,80
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 6CM.AF 12/2015	M2	56,00
4.3	INSTALAÇÃO DE MULTI EXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO-EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE/ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE-ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10	UND	1,00
4.4	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL	UND	1,00
4.5	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	UND	1,00
4.6	PUXADOR PEITORAL DUPLO	UND	1,00
4.7	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	UND	1,00
5.0	PLAYGROUND		
5.1	ESCORREGADOR DE FERRO	UND	3,00
5.2	GANGORRA 4 LUGARES	UND	3,00
5.3	BALANÇO 2 LUGARES	UND	4,00
5.4	GIRA GIRA 8 LUGARES	UND	2,00
6.0	DIVERSOS		
6.1	Limpeza geral e entrega da obra	M2	187,81

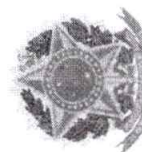
Atestamos ainda que os serviços foram prestados até a presente data de forma ética e sigilosa e não há nada que desabone a empresa Adserv Construtora Ltda.

JONAS LIMA
NERYS:243
4 6020291

Assinado de forma digital por JONAS LIMA
NERYS:24346020291
Dados: 2023.02.23 11:27:27 -03'00'

Av: Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Cidade de Rio Maria – PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292335/2023, emitida em 03/03/2023



Certidão nº 292335/2023

03/02/2026, 13:35

Chave de Impressão: 9cdZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2023 e contém 3 folhas



GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA
Construindo uma nova história!

2021-2024

Rio Maria/PA 22 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE RIO MARIA
 00178

Assinado de
 digital por
 MARIA:041441760 DE
 MARIA:041441760001
 7 8

MARCIA FERREIRA
 LOPES:30026105268

Assinado de
 digital por

LOPES:30026105268

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
 C.N.P.J. Nº 04.144.176/0001-78
 MÁRCIA FERREIRA LOPES PREFEITA
 CONTRATANTE

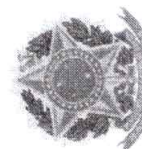
JONAS

NERYS:24346020291

Assinado de forma digital
 JONAS LIMA
 Dados: 2023.02.23 11:26:28 +

JONAS LIMA NERYS
 CPF: 243.460.202-91
 CREA: GO 4794/D
 ENGENHEIRO CIVIL.
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PREFEITURA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 292335/2023, emitida em 03/03/2023



[Assinatura manuscrita]

Certidão nº 292335/2023

03/02/2026, 13:35

Chave de Impressão 9cdZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2023 e contém 3 folhas

[Assinatura manuscrita]

Av: Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Cidade de Rio Maria – PA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

250263/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES**
Registro: **0000000363PA** RNP: **2411652488**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20180303893**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **28/06/2018**

Baixada em: **26/05/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **SANTORINI CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF/CNPJ: **11.903.351/0001-29**

Endereço do contratante: **AVENIDA JK**

Nº: **80**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANAÃ DOS CARAJÁS**

UF: **PA**

CEP: **68537000**

Contrato: **1033/2018**

Celebrado em: **25/06/2018**

Valor do contrato: **R\$ 722.481,72**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CARAJÁS**

Nº: **S/N**

Complemento: **ESQUINA COM RUA JOÃO PESSOA**

Bairro: **VALE DOS SONHOS**

Cidade: **CANAÃ DOS CARAJÁS**

UF: **PA**

CEP: **68537000**

Data de início: **25/06/2018**

Conclusão efetiva: **22/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF/CNPJ: **11.903.351/0001-29**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 79.86 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 147.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > FACHADA > #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 163.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 267.62 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ARQUITETURA EFÊMERA > #1134 - BARRACÃO 15 - EXECUÇÃO 10.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 370.27 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 946.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 12.92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 24.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #1267 - SAPATA ASSOCIADA 15 - EXECUÇÃO 6.90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 38.40 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 14.60 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > PILARES > #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 9.10 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 15 - EXECUÇÃO 315.61 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 234.77 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 243.01 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 22.49 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > REUSO (RECICLAGEM) > #1588 - RESÍDUOS DOMICILIARES OU DE LIMPEZA 15 - EXECUÇÃO 370.27 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 20.00 Pontos;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA CARAJÁS, ESQUINA COM RUA JOÃO PESSOA, BAIRRO VALE DOS SONHOS EM CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços Engenharia Civil, excluídas as demais atividades.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

250263/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 250263/2021
18/10/2021, 12:59
CZYX

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZYX





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Canaã dos Carajás - PA, órgão público do poder executivo municipal, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ Nº 11.903.351/0001-29 situada na Av. JK, nº 80, Centro, CEP.: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, ATESTA, para fins de acervo técnico que a empresa SANTORINI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.103.179/0001-69, com sede na Passagem São Pedro, N 10, sala 04, bairro coqueiro, CEP.: 67.113-320, Ananindeua - PA, através do Responsável Técnico VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES, CPF: 722.907.571-87, RNP: 2411652488 executou os serviços abaixo especificado com satisfatória qualidade.

1. DADOS DO SERVIÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA CARAJÁS, ESQUINA COM RUA JOÃO PESSOA, BAIRRO VALE DOS SONHOS, NO ÂMBITO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

CONTRATO: 1033/2018

EMPRESA CONTRATADA: SANTORINI CONSTRUTORA LTDA

VALOR DA OBRA: R\$ 722.481,72 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA CARAJÁS, ESQUINA COM RUA JOÃO PESSOA, S/N, BAIRRO VALE DOS SONHOS, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Victor Dantas da Silva Gomes

Engenheiro Civil - CREA: 207678/D-TO

ART.: PA20180303893

3. SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços foram executados conforme descrição e quantitativos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTDE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS/GERAIS		
1.1	PLACA DE OBRA		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.2.1	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA	CJ	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 250263/2021, emitida em 18/10/2021



Certidão nº 250263/2021

19/05/2026, 00:47

Chave de Impressão: CZYZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 21 folhas

